



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.051/2019

Assunto: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde;

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Saúde, que faça aquisição de Tablets aos Agentes Comunitários de Saúde, para que eles façam a inclusão dos dados do programa de atenção básica, de suas visitas domiciliares.

Justificativa

Alguns ACS estão tendo que comprar computadores, usando a energia de sua casa para alimentar o programa, e depois repassar para a Secretaria de Saúde sua produção, sendo que se eles tivessem Tablets, já poderiam fazer a inclusão de dados na própria residência de seus locais de atendimento, então peço que a secretaria de todo o suporte necessário para os Agentes Comunitários de Saúde.

Esse trabalho é importante no acompanhamento de Gestantes, Pré-Natal ou Puerpério, Hipertensos (Hipertensão Arterial), Diabéticos, Pessoas com Tuberculose ou Hanseníase, Crianças, Acamados, Domiciliados, Idosos, além de contribuir nas campanhas nacionais de saúde ou de nosso município.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta proposição.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG